



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Serviço de interpretação e/ou tradução em Libras por demanda.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	ASSESUA
Responsável:	Solange Mendes Garcia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

O Art. 4º da Resolução CNJ 401/2021 preceitua que para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:

I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtitulação, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação (grifamos);

II – a nomeação de tradutor(a) e intérprete de Libras, sempre que figurar no processo pessoa com deficiência auditiva, escolhido dentre aqueles devidamente habilitados e aprovados em curso oficial de tradução e interpretação de Libras ou detentores do certificado de proficiência em Libras (grifamos);

III – a nomeação ou permissão de utilização de guia-intérprete, sempre que figurar no processo pessoa surdocega, o(a) qual deverá prestar compromisso (grifamos);

IV – a oferta de atendimento ao público em Libras (grifamos);

O Art. 75. diz que é dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

O atual contrato, firmado conforme Contrato 16/2023 ([1040969](#)) e Termo Aditivo 02 ([1239047](#)), partes do Processo SEI [0000745-49.2022.6.22.8000](#), apesar de estar vigente até 09/01/2025 não está se mostrando suficiente para atender às demandas até a conclusão de processo licitatório convencional;

Assim, considerando o término da disponibilidade do contrato, o dever em oferecer tradução e interpretação em Libras e o exíguo tempo para o processo licitatório regular, justifica-se a necessidade desta contratação de forma emergencial.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Considerando os levantamentos iniciais obtidos através do PSEI [0002817-38.2024.6.22.8000](#), as estimativas iniciais indicam um consumo aproximado de 41 (quarenta e uma) horas ou 2.460 minutos, apontamos a quantidade indicada abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- Contratar emergencialmente 246 (duzentas e quarenta e seis) horas - equivalente a 14.760 (quatorze mil setecentos e sessenta minutos)

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 27/10/2024

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?

(X) Sim - Qual?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- (x) Garantia dos Direitos de Cidadania - Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, observando práticas sustentáveis, acessibilidade e uso de tecnologia limpa. (grifamos)
- (x) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- (x) Promoção da sustentabilidade
- (x) Comunicação eficaz
- () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- (x) Aprimorar as aquisições e contratações
- (x) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- (x) Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- (x) Agilidade nas contratações
- () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

- () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- () Otimizar o processo orçamentário
- (x) Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- () Não.

Nota:

3. A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(x) Não: Justificar: A demanda é baseada em contratação já existente e a formação de equipe pode comprometer a celeridade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

☐ Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento

2. Estudo Técnico Preliminar:

☒ Não: Justificar: A contratação emergencial segue os mesmos princípios do ETP [0800843](#)

☐ Sim

3. Mapa de riscos:

☒ Não: Justificar: Trata-se de contratação emergencial e sem alteração do molde de contratação dos serviços.

☐ Sim

4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

☐ Não: Justificar:

☒ Sim

A contratação será processada por dispensa eletrônica?

☒ Não. Justificar: Trata-se de contratação emergencial para evitar a paralisação do atendimento à comunidade com deficiência auditiva e o uso da dispensa eletrônica pode comprometer a celeridade do processo.

☐ Sim.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

(x) Não. **No entanto, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa**

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solange Mendes Garcia

Assessora



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a) Chefe**, em 02/10/2024, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1252377** e o código CRC **AA547458**.